

BDI				
PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO				
TIPOLOGIA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS COM OPERADOR				
ITEM COMPONENTE DO BDI	TAXAS DE BDI (%)			Valores Propostos (%)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	1,50	3,45	4,49	3,45
Seguro (S) e Garantia (G)	0,30	0,48	0,82	0,48
Riscos (R)	0,56	0,85	0,89	0,85
Despesas financeiras (DF)	0,85	0,85	1,11	1,12
Lucro (L)	3,50	5,11	6,22	5,11
Tributos - COFINS - PIS - ISS - CPRB (T)	Conforme legislação específica			5,65

TOTAIS	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado (calculado)
Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas	11,10	14,02	16,80	18,03

BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)	18,03
BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO (%)	23,94

FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):
$BDI = \{ [(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-T) \} - 1$

Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):
COFINS: 3,00%
PIS= 0,65%
ISS= 2%
CPRB= 0,00%
Total de Tributos (T)= 5,65%

Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):
$DF = ((1 + (SELIC/100))^{DU/252} - 1) \times 100$
SELIC: Taxa SELIC vigente em Janeiro/2026 = 15%
DU= Número de dias úteis decorridos entre data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para obras de obras de infraestrutura é de 2,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 2026

Éverton Henrique Ferreira

Francisco Carlos Smidt

Engenheiro Civil - CREA RS 227.983

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CÁLCULO DAS	
EXPESAS FINANCEIRAS (C	
	15
	20
1,11539643865701	